



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Ao,
Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejoes/BA

Gilmara Barbosa dos Santos, vereadora deste município, no uso das minhas atribuições legais e regimentais conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Saúde, adote as providências necessárias para a desocupação da sala de reuniões da Unidade Silvério José Santana.

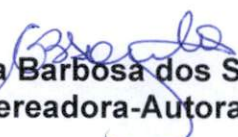
Atualmente a sala de reuniões do PSF Silvério encontra-se ocupada por materiais da equipe E-MULTI, impossibilitando a realização das ações coletivas da unidade (fotos do espaço em anexo).

Este espaço é fundamental para o desenvolvimento de trabalhos da equipe voltados a educação permanente, bem como a educação em saúde com grupos específicos de usuários, sendo indispensável sua liberação para garantir o atendimento adequado e a continuidade dos serviços prestados.

Dessa forma, solicita-se que sejam tomadas as devidas providências para a remoção dos materiais alocados no local, possibilitando a utilização plena da estrutura pela equipe da unidade de saúde.

Aguardo um retorno positivo por parte de Vossa Excelência e em tempo renovo os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejoes/BA, 24 de março de 2025.


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora-Autora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejoes, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com

ANEXO

